CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº218/ 2020

CONSIDERANDO que em questão de meses, a Covid-19 mudou a vida de crianças e adolescentes em todo o mundo. Esforços de quarentena, como fechamento de escolas e restrições de movimento, embora considerados necessários, estão alterando as rotinas dessas crianças/adolescentes e os sistemas de apoio. Infelizmente a pandemia do novo coronavírus deixou algumas crianças e adolescentes mais vulneráveis à violência e ao sofrimento psicossocial, tendo em vista que a maioria dos autores são pessoas próximas às vítimas;

CONSIDERANDO que o número de denúncias de violações contra pessoas socialmente vulneráveis registradas no Portal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos cresceu no último mês, após o anúncio de regras para o combate à pandemia do novo coronavírus, como o isolamento social, por parte de autoridades sanitárias dos governos estaduais e da União. Os dados constam no relatório da ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos[1];

CONSIDERANDO que após o dia 18 de março, foram contabilizadas 5.256 queixas em todo o país. O pico foi registrado no dia no dia 23 de março, quando foram feitas 751 denúncias. A maioria dos casos é relativa a ataques contra pessoas socialmente vulneráveis (3.469) ou em restrição de liberdade (797). Idosos, crianças e pessoas com deficiência somam 1.028 ocorrências;

CONSIDERANDO que crianças e adolescentes em todo o mundo estão enfrentando e provavelmente enfrentarão ameaças crescentes a sua segurança e a seu bem-estar, incluindo maus-tratos, violência sexual, exploração, exclusão social e separação de cuidadores, por causa de ações tomadas para conter a propagação da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que nesse momento de quarentena os órgãos que integram a Rede de Proteção de crianças e adolescentes estão funcionando de maneira remota e,

[1] https://noticias.r7.com/brasil/violencia-contra-vulneraveis-cresce-durante-a-pandemia-da-covid-19-13042020

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

infelizmente, há muitos casos em que a casa se torna um ambiente de violação dos direitos;

CONSIDERANDO que a violência contra crianças e adolescentes é questão complexa, e, mesmo com diversas discussões nos últimos tempos, a sua compreensão e enfrentamento ainda precisam ganhar espaços nos meios jurídico, acadêmicos, comunitários, bem como reunir esforços da sociedade, das autoridades, das instituições públicas efetivando campanhas, projetos, programas destinados à informação da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que crie campanha para alertar a população sobre a importância de se denunciar casos de violências contra crianças e adolescentes durante a quarentena do coronavírus.

Salvador, 25 de abril de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL